

**DECRETO Nº 9574/2025**

**“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 8664/2022, de 28 de Setembro de 2022, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, com a finalidade de construção de uma praça pública.”**

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o princípio do interesse, oportunidade e conveniência do poder público, torna-se necessária a revogação do Decreto nº 8664/2022.

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Fica revogado o Decreto nº 8664/2022, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, com a finalidade de construção de uma praça pública, do imóvel situado neste Município, com a seguinte Inscrição Cadastral Municipal nº 3134.143.,3252.0001.0000, localizado na Avenida Vereador Antônio Borges s/n- Varadouro, nesta cidade, de propriedade de PAULO BATISTA DA COSTA SOUZA, ADRIANA DIAS DE ABREU DA COSTA SOUZA, JOÃO CARLOS BAPTISTA DA COSTA DE SOUZA, RENATA DE SÁ FONSECA BAPTISTA DE SOUZA , E RITA DA GLÓRIA.

**Artigo 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2025.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
Prefeito